

## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO 2023/2**  
**PROCESSO: 23223.001614/2023-94**

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1019, de 25 de outubro de 2022, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital nº 13, 02 de junho de 2023 (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu* e *Stricto sensu* DO IF SUDESTE)** do **Processo Seletivo 2023/2**.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023

Maurício Henriques Louzada Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - IF Sudeste MG